

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 198/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA**, A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE TUNTUM E A EMPRESA **ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, NA FORMA ABAIXO.

O **MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua Frederico Coelho, n.º 411, Centro, Tuntum/MA, CEP 65763-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.138.911/0001-66; através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.138.911/0001-66, neste ato representados pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**, inscrito no CPF sob o n.º 041.856.273-35, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.589.905/0001-62, estabelecida na Avenida Dr. João Alberto, n.º 74, Maria Rita, Pedreiras-MA CEP.: 65.725-000, neste ato representada pela Sra. **SERGLETE DAS GRAÇAS LOBO SEABRA**, empresária, portadora do RG n.º 2829892 PC/PA e inscrita no CPF sob o n.º 175.679.202-04, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o Contrato n.º 198/2021, oriundo da Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 006/2021, mediante os termos das cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar o valor do Contrato Original, alterando a “**CLÁUSULA QUINTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**”.

CLÁUSULA SEGUNDA - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO ADITIVO



Sergiete das Graças Lobo Seabra

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	P. UNIT.	P. TOTAL
001	MÁQUINA MOTONIVELADORA POTÊNCIA MÍNIMA 125 HP	H	2125	R\$ 190,00	R\$ 403.750,00
002	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197 HP	H	2125	R\$ 190,00	R\$ 403.750,00
003	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM ESTEIRA, CAÇAMBA MÍNIMA	H	1000	R\$ 260,00	R\$ 260.000,00
004	TRATOR DE ESTEIRA, POTÊNCIA 150HP, PESO	H	625	R\$ 260,00	R\$ 162.500,00
005	TRATOR DE PNEU, POTÊNCIA 150HP, PESO OPERACIONAL 16,7	H	875	R\$ 165,00	R\$ 144.375,00
006	CAMINHÃO PIPA 10.000 LT TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL	H	225	R\$ 600,00	R\$ 135.000,00
007	CAMINHÃO BASCULANTE TRUCADO, (C/ TERCEIRO EIXO)	H	312	R\$ 640,00	R\$ 199.680,00
008	CAMINHÃO BASCULANTE TOCO, PBT 16.000 KG CARGA UTIL	H	237	R\$ 320,00	R\$ 75.840,00
009	CAMINHÃO ¾ TRUCADO, C/ TERCEIRO EIXO) ELETRÔNICO	H	812	R\$ 230,00	R\$ 186.760,00
010	ROLO COMPACTADOR: EM PERFEITO ESTADO DE USO	H	875	R\$ 170,00	R\$ 148.750,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.120.405,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ADITIVO DE VALOR

2.1. O aditamento contratual perfaz o total de **R\$ 423.605,00** (quatrocentos e vinte e três mil, seiscentos e cinco reais), equivalente a aproximadamente 25% do valor inicialmente pactuado, conforme planilha de quantitativos anexa.

2.2. O valor do Contrato n.º 198/2021 que totalizava em **R\$ 1.696.800,00 (um milhão, seiscentos e noventa e seis mil e oitocentos reais)**, passa a ter o valor de **R\$ 2.120.405,00** (dois milhões, cento e vinte mil e quatrocentos e cinco reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos, para o exercício de 2022:

15.122.0002.2039.0000 – Manut e Func. da Sec. de Infraestrutura

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica



Sergente dos Bombeiros Loobo Seabra

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente aditivo de valor está pautado na previsão legal do art. 65, inciso I, alínea “b” e §1º, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do contrato original, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

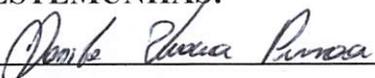
4.2. E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento.

Tuntum (MA), 20 de abril de 2022.


Pela **CONTRANTE**
FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal

Sergiete das Graças Lobo Seabra
Pela **CONTRATADA**
ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 05.589.905/0001-62
Representante
Sergiete das Graças Lobo Seabra
CPF: 175.679.202-04

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 611.743.303-44

2. 
CPF: 605.794.693-60

centavos), equivalente a aproximadamente 25% do valor inicialmente pactuado". O valor do Contrato n.º 097/2021 que totalizava em R\$ 95.595,00 (noventa e cinco mil, quinhentos e noventa e cinco reais), passa a ter o valor de R\$ 121.229,89 (cento e vinte e um mil, duzentos e vinte e nove reais e oitenta e nove centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0002.2009.0000; 12.365.0051.2111.0000; 3.3.90.30.00. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito. Tuntum (MA), 31 de março de 2022. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – PREFEITO MUNICIPAL.



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 198/2021

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 198/2021.** CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ N.º 06.138.911/0001-66; E, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE TUNTUM, CONTRATADA: ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ n.º 05.589.905/0001-62 ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º, da Lei n.º 8.666/93. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar o valor do Contrato Original, alterando a "CLÁUSULA QUINTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO". DO ADITIVO DE VALOR: O aditamento contratual perfaz o total de R\$ 423.605,00 (quatrocentos e vinte e três mil, seiscentos e cinco reais), equivalente a aproximadamente 25% do valor inicialmente pactuado". O valor do Contrato n.º 198/2021 que totalizava em R\$ 1.696.800,00 (um milhão, seiscentos e noventa e seis mil e oitocentos reais), passa a ter o valor de R\$ 2.120.405,00 (dois milhões, cento e vinte mil e quatrocentos e cinco reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.122.0002.2039.0000; 3.3.90.39.00. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito. Tuntum (MA), 20 de abril de 2022. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – PREFEITO MUNICIPAL.

ERRATA DO AVISO DE RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2022

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). ERRATA DO AVISO DE RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2022, publicado na edição de número 313, de 19 de abril de 2022, no Diário Oficial Eletrônico do Município. **Onde se lê:** "AVISO DE RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2022." **Leia-se:** "AVISO DE RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2022." **Onde se lê:** "AVISO DE RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2022. O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos participantes e demais interessados na Tomada de Preços n.º 006/2022, que tem como objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de levantamento topográfico de uma área de 189.984,14 m² e elaboração de projeto urbanístico de um residencial a ser implantado no município de Tuntum/MA, que ficam habilitadas as empresas SUPORTE ENGENHARIA EIRELI e TUCUJUS AMBIENTAL E MONITORAMENTO EIRELI, aptas a participarem da abertura das propostas. A sessão para abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais será realizada no dia 27/04/2022 às 14h00min., na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, na Rua Frederico Coelho, 411, Centro, Tuntum/MA, CEP: 65.763- 000. A Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunica ainda, que os autos do processo se encontram com vista franqueada aos interessados, a fim de garantir o exercício do direito previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 8.666/93. Esclarecimentos adicionais na Sala da CPL, situada na Prefeitura Municipal de Tuntum, localizada na Rua Frederico Coelho, n.º 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000, das 08h00min às 12h00min, ou através do e-mail cpltuntum@gmail.com. Tuntum – Maranhão, 19 de abril de 2022. Sara Ferreira Costa Fleury - Presidente da Comissão Permanente de Licitação." **Leia-se:** "AVISO DE RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2022. O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos participantes e demais interessados na Tomada de Preços n.º 006/2022, que tem como objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de levantamento topográfico de uma área de 189.984,14 m² e elaboração de projeto urbanístico de um residencial a ser implantado no município de Tuntum/MA, que ficam habilitadas as empresas SUPORTE ENGENHARIA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f09933e57beae915ac3aa59f9ec6c79bda496f85

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

